

Comitê Piabanha iniciou as atividades do CAR e do CNARH



O que é o CAR?

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) é um registro eletrônico, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais do país. O registro faz parte de uma base de dados para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento de florestas e demais formas de vegetação nativas do Brasil, bem como para planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais.

O CAR no Comitê Piabanha

O Comitê, através da AGEVAP, conta, desde junho de 2014, com uma equipe composta por dois técnicos aptos a desempenhar atividades de capacitação, divulgação e cadastramento de propriedades e posses rurais no CAR e também no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), a serem executados na região hidrográfica do rio Piabanha. Além disso, serão responsáveis por acompanhar o processo de cadastramento e prestar assistência aos técnicos do CAR e CNARH de outras instituições. Informações sobre o CAR no Comitê Piabanha poderão ser obtidas pelo telefone (24) 2237-9913 ou pelo e-mail car.piabanha@agevap.org.br.

Benefícios do CAR

A inscrição no CAR é um dos pré-requisitos para acesso aos benefícios previstos nos Programas de Regularização Ambiental e de apoio e Incentivo à Preservação do Meio Ambiente, dentre eles estão:

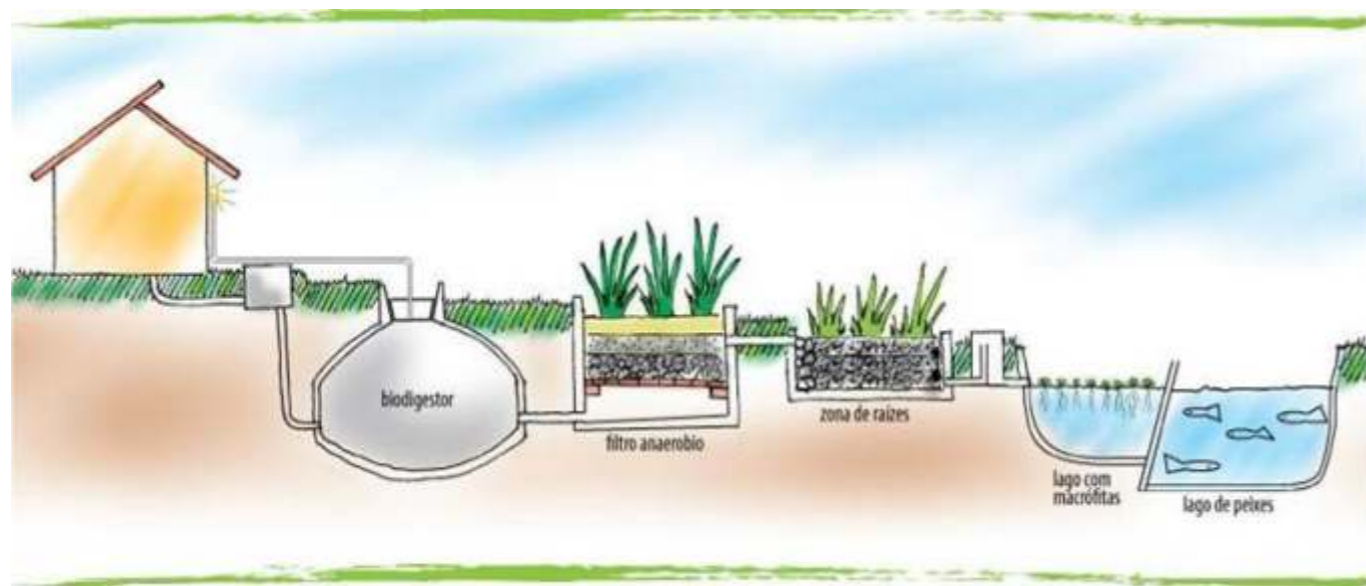
1. Possibilidade de regularização das APPs e/ou Reserva Legal vegetação natural suprimida ou alterada até 22/07/2008 no imóvel rural, sem autuação por infração administrativa ou crime ambiental;
2. Suspensão de sanções em função de infrações administrativas por supressão irregular de vegetação em áreas de APP, Reserva Legal e de uso restrito, cometidas até 22/07/2008.
3. Obtenção de crédito agrícola, em todas as suas modalidades, com taxas de juros menores, bem como limites e prazos maiores que o praticado no mercado;
4. Contratação do seguro agrícola em condições melhores que as praticadas no mercado;
5. Dedução das Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural; e
6. Isenção de impostos para os principais insumos e equipamentos, tais como: fio de arame, postes de madeira tratada, bombas d'água, trado de perfuração do solo, dentre outros utilizados para os processos de recuperação e manutenção das APP, de Reserva Legal e de uso restrito.

O Instituto Ambiental (OIA): Bio Sistema Integrado (BSI)

O conceito do BSI, difundido pelo OIA, aponta que toda a forma de resíduo orgânico animal ou vegetal pode ser tratada e reinserida em novo ciclo, podendo ser feito das dejeções humanas nas áreas urbanas e os resíduos de animais e da agricultura nas zonas rurais o melhor uso do conceito de BSI. Onde não se constrói tanques, um filtro biológico é instalado após a caixa de compensação do biodigestor, seguido por zona de raízes que filtram e por evapotranspiração consomem a maior parte do efluente. Matéria na integra disponível no site www.oia.org.br.

Estágios

- 1 O esgoto produzido é coletado e levado ao biodigestor o mais próximo possível das residências.
- 2 O biossólido é retirado periodicamente, desidratado ao sol e aproveitado como adubo orgânico.
- 3 O gás é utilizado na cozinha dos Centros Comunitários onde o Biosistema foi implantado.
- 4 A água flui para a estação de reciclagem dos nutrientes com tanques de sedimentação aeração e oxigenação por algas verdes.
- 5 Na etapa seguinte, a água passa por lâminas sutis, seguindo para o tanque de peixes onde crescem tambacús, pacus, curimatás, tilápias e segue por gravidade para os tanques de macrófitas.



Nova Transposição do rio Paraíba do Sul, proposta pelo governo de São Paulo

“O Comitê Piabanha considera preocupante a solicitação do Governo de São Paulo em realizar uma transposição de água da “cabeceira” do Rio Paraíba do Sul para o abastecimento da cidade de São Paulo, no trecho paulista deste importante rio do território brasileiro.

Primeiramente, a Lei Federal Nº 9.433/ 1997 tem como princípio pétreo o caráter participativo nas decisões acerca da utilização dos recursos hídricos de uma bacia, e entende-se que o processo iniciado pelo governo de São Paulo descumpra tal caráter existente na legislação além de gerar perda e/ou enfraquecimento da participação social em tal processo. Ressaltamos ainda que o CEIVAP, Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, é o responsável legítimo pela gestão dos recursos hídricos nesta bacia, sendo portanto o espaço adequado para tratar desta questão.

A preocupação não se trata de alarmis-mo, nem tampouco busca amenizar qualquer possível discussão sobre as transposições feitas em toda a bacia. Ressaltando a importância da transposição do Rio Paraíba do Sul para a bacia do Rio Guandu com a finalidade original de geração de energia, mas que hoje é responsável pelo abastecimento de água para cerca de 10 milhões de pessoas da região metropolitana do Rio de Janeiro, porém, faz-se necessário que avaliemos e discutamos toda a problemática da bacia do Rio Paraíba do Sul, tendo por base estudos técnicos adequados, criteriosos e em bases comuns visando uma discussão equânime entre todos aqueles que pertencem a Bacia e aqueles que dela utilizam.

Causa-nos também grande preocupação, que o agravamento da escassez de água do Rio Paraíba do



Paulo Sérgio Oliveira de Souza Leite
Presidente do Comitê Piabanha

Sul possa implicar, no futuro, a adoção de medidas de restrição à utilização dos recursos hídricos da bacia do Rio Piabanha e possivelmente também da bacia do Rio Paraíba do Sul em Minas Gerais. Através do diálogo, é possível buscar uma solução para todos os envolvidos no problema, inclusive o Estado de São Paulo, mas reforça-se a necessidade de uma construção conjunta de soluções para os problemas, caso contrário, mais uma vez estes poderão não ser resolvidos, mas apenas mudados de lugar.

O que esperamos é que a legislação seja cumprida e os processos participativos sejam estabelecidos nesta discussão sobre a transposição dos recursos hídricos da bacia do Rio Paraíba do Sul para o sistema Cantareira, além dos demais assuntos que se relacionam com a temática.”

EXPEDIENTE



O Boletim Informativo PIABANHA é uma publicação do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Piabanha e Sub-bacias Hidrográficas dos rios Paquequer e Preto

Avenida Barão do Rio Branco, 1003
Centro - Petrópolis/RJ - CEP 25680-120
Telefone: (24) 2237-9913
Site: www.cbhpiabanha.org.br
E-mail: cbhpiabanha@agevap.org.br

Diretor Presidente
Paulo Sérgio Oliveira de Souza Leite

Diretor Secretário Executivo
Sérgio de Siqueira Bertoche

Diretores Administrativos
Yara Valverde
Eduardo Ascoli de Oliva Maya
Ronaldo Augusto da Rocha
Alexandre Carlos da Rocha



Coordenação Técnica
Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP

CNPJ: 05.422.000/0001-01
Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A)
Manejo - Resende/RJ - CEP: 27520-005
Tel: (24) 3355-8389
Site: www.agevap.org.br
E-mail: agevap@agevap.org.br

Presidente do Conselho de Administração
Friedrich Wilhelm Herms

Presidente do Conselho Fiscal
Sival Ferreira da Silva

Diretor-Executivo
André Luis de Paula Marques

Diretora Institucional Interina
Aline Raquel de Alvarenga

Diretor de Planejamento Estratégico
Flávio Antonio Simões

Diretor Administrativo-Financeiro
Diego Elias Moreira N. Gomes

Diretor de Recursos Hídricos
Helvécio Zago Galvão César

Coordenadora de Núcleo
Érika Melo

Assistente
Victor Montes

**Produção Gráfica / Editorial
Diagramação, Arte Final, Edição e Revisão**
Luís Felipe Martins Tavares Cunha

Textos
Raíssa Caroline Galdino da Silva

Acompanhamento
Aline Raquel de Alvarenga
Luís Felipe Martins Tavares Cunha

Colaboração
Júlio César da Silva Ferreira

Fotografias
AGEVAP

Impressão
Editora Gráfica Irmãos Drumond Ltda.

Tiragem
2.000 exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Ricardo Valcarcel
Engenheiro Florestal,
Professor de Manejo
de Bacias Hidrográficas
da UFRRJ

“Existe um problema, e esse problema tem raiz histórico cultural. Nós como sociedade não valorizamos a água como fator de desenvolvimento regional. Temos a sensação de que ela é um recurso abundante, independente da qualidade, que está piorando a cada dia, porém minimizamos estes problemas.

Esse cenário vai piorar muito com a trans-

posição para São Paulo, pois vai aumentar a concentração de produtos orgânicos e inorgânicos, vai reduzir substancialmente a quantidade de água nos períodos de estiagem e vai afetar toda a sociedade. São Paulo não tem opção alternativa de abastecimento e não vai abdicar do seu crescimento, ou seja, vai precisar de outras fontes de abastecimento de águas. Vislumbro um cenário pessimista a médio e longo prazo, que pode ser antecipado com a transposição.

As grandes cidades não são hidrológicamente sustentáveis, dependem de outras bacias e os nossos desafios se tornam cada vez mais prementes: Temos que iniciar a **implantação de ações objetivas de regularização nas microbacias para garantir o abastecimento da bacia**. Precisamos passar do discurso acadêmico para a parte prática, colocando pequenas experiências em campo, avaliando e aperfeiçoando procedimentos nos municípios, atividades estas que o Comitê de Bacias está habilitado a desenvolver.”



Monitoramento do Rio Piabanha

Equipe UD2 - AGEVAP



Coleta de amostras no Rio Piabanha, em Itaipaca, Petrópolis (RJ)

O Comitê contribuiu com R\$ 70 mil para viabilizar as análises físico-químicas e biológicas. Referente ao monitoramento do Rio Piabanha. Trata-se de uma rede (UFRJ, INEA, CPRM, CETEM) que tem como alvo a determinação de vazões ambientais na bacia do Rio Piabanha. Deste grupo, a gerência de qualidade de água do INEA que monitora sistematicamente a qualidade de água em duas estações de amostragem na calha principal do rio Piabanha propôs ampliar esse monitoramento para nove estações de amostragem durante um período mínimo de um ano. Esta equipe que é composta por especialistas em qualidade de água coletou, entre os anos de 2012 e 2013, dados da qualidade, vazão e estrutura das comunidades fitoplanctônicas,

ao longo do Rio Piabanha, com o objetivo de monitorar o rio e buscar diretrizes para uma metodologia que possibilite uma avaliação quali-quantitativa de suas águas. Participam desse trabalho: especialistas em química da água, fitoplâncton, estatística, engenharia de recursos hídricos entre outros.

Conclusões:

A avaliação da qualidade da água do rio Piabanha, a partir dos dados obtidos nesse monitoramento, sugere que a principal interferência na qualidade das águas do rio é oriunda do despejo de esgoto doméstico sem tratamento. A maior evidência são as altas taxa de Coliformes Termotolerantes encontradas em todas as estações de amostragem.

Os níveis médios de correlação entre os parâmetros: DBO e OD com os Coliformes Termotolerantes demonstram que provavelmente as condições dessas variáveis estão sendo determinados pelas mesmas fontes de poluição, despejos domésticos com altos níveis de carga orgânica.

As vazões crescentes e as taxas decrescentes de ocupação de montante para jusante, acompanhadas de um gradiente decrescente nas concentrações de DBO e taxas de Coliformes Termotolerantes, sugere que estes comportamentos estão associados a menores níveis de lançamento de despejos domésticos e maior diluição ao longo do curso do rio.

Comitê Piabanha investe em Sistemas de Informação em parceria com a GEOPEA/ INEA

Comitê Piabanha é a primeira instituição a formalizar parceria com o Banco de Dados Espaciais (BDE) do INEA.



Equipe UD2 - AGEVAP

No dia 23 de janeiro de 2014 foram entregues 18 pentes de memória RAM de 8GB à Gerente de Geoprocessamento (GEOPEA/ INEA) Andrea de Oliveira, também esteve presente no encontro a Superintendente Regional do Piabanha Márcia Pinho.

O equipamento dará maior agilidade, aumentando a velocidade de transmissão de dados do sistema. O objetivo é ter disponível informações sobre a região hidrográfica, com a possibilidade de inserir dados específicos.

O Comitê possui um grupo de trabalho específico para Sistemas de Informação.

